



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5473

De 03 de fevereiro de 2025.

“Considerando que as candidatas abaixo discriminadas, foram habilitadas no Concurso Público 01/2023 e homologado em 24 de outubro de 2023”.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear o Sra. **CINTIA CAROLINA CORTEZ**, do emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, com salário base de R\$1.604,53 (Um mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e três centavos) de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2º- Nomear o Sra. **BRUNA ISIS DA SILVA MARCELINO**, do emprego de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com salário base de R\$2.659,49 (Dois mil seiscentos e cinquenta nove reais e quarenta e nove centavos) de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 3º- Nomear o Sra. **JAQUELINE ANTUNES DA SILVA**, do emprego de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com salário base de R\$2.659,49 (Dois mil seiscentos e cinquenta nove reais e quarenta e nove centavos) de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 4º- Nomear o Sra. **ALINE FERNANDA DA SILVA SANTANA**, do emprego de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com salário base de R\$2.659,49 (Dois mil seiscentos e cinquenta nove reais e quarenta e nove centavos) de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

www.bofete.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 03 de fevereiro de 2025.


Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal